



PROJETO DE LEI Nº 11.304

PROCESSO Nº 67.222

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA  
PARECER Nº 138

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de lei, exige realização de Triagem Neonatal ("Teste do pezinho") em hospitais e maternidades e revoga a Lei 6161/03.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com a cópia da Lei 6161/03 (fls. 05).

A Comissão de Justiça e Redação, manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a aprovação das emendas sugeridas.

É o relatório.

O mérito do projeto de lei, âmbito de análise da Comissão, é altamente importante, na medida em que dissemina, em nossa comuna, a obrigatoriedade do "teste do pezinho", com os evidentes reflexos favoráveis à saúde dos infantes.

projeto de lei.

APROVADO

18/06/13

Logo, opinamos favoravelmente ao presente

Jundiaí, 18 de junho de 2013.

  
Antonio de Padua Pacheco  
Presidente e Relator

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Membro

  
Valdeci Vilar Matheus  
Membro

  
Leandro Palmarini  
Membro

  
Rafael Antonucci  
Membro